

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 033/2008

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2008.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2008.

Art. 2º - O anexo LDO 2008 - Detalhamento por Órgão e Unidade - Físico que integra a Lei nº 25/2007, de 17 de julho de 2007, e suas modificações procedidas pela Lei nº 52/2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção do Gabinete da Presidência

Funcional Programática	Exercício 2008
01.031.0101.33.90.1000	23.000,00
01.031.0101.44.90.1000	0,00

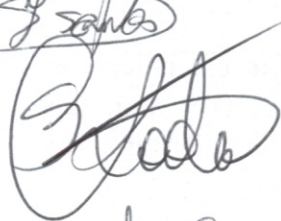
ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 02 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

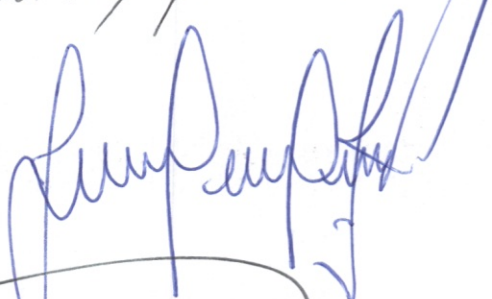
Proj./Ativ.: 2.002 - Amortização de Dividas Contratadas

Funcional Programática	Exercício 2008
28.841.0000.32.90.1000	0,00

- Apresentado na Reunião Ordinária
do dia 11/11/03 o qual foi colocado em
voto e Regime de Urgência Especial
o qual foi aprovado por unanimidade. E
seguida passou para a 1ª votação do
projeto o qual foi aprovado por unanimidade.
Representado na Reunião Ordinária em
13/11/2008, onde foi colocado em 2ª votação
foi aprovado por unanimidade e dispensado
da 3ª votação a pedido vereador Mely por não ter
ficha.


João

João

W. B. L. Garcia


Almeida





Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Proj./Ativ.: 2.003 – Precatório e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2008
04.123.0000.33.90.1000	63.200,00

Proj./Ativ.: 2.011 – Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2008
04.122.0301.33.90.1000	718.019,04

Proj./Ativ.: 2.013 – Contribuição ao PASEP

Funcional Programática	Exercício 2008
04.122.0301.33.90.1000	51.862,00

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 – Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2008
12.361.1301.44.90.1000	11.900,00

ÓRGÃO - 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 01 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 1.053 – Construção Ginásio de Esporte

Funcional Programática	Exercício 2008
27.812.1501.44.90.1000	0,00

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.063 – Manutenção da Assistência Social

Funcional Programática	Exercício 2008
08.244.1601.33.90.1000	120.840,00

Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas respectivamente em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não tiveram, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2008.


ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 11/11/2008 (A) (Somente o que for alterado na data selecionada)

I - Classificação		
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	101

Objetivo do programa:

AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, BEM COMO MESAS, CADEIRAS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TORNANDO OS SERVIÇOS MAIS EFICIENTES E CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, PARA UM BOM DESEMPENHO DAS AÇÕES DE LEGISLAR E FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO INERENTES AO PODER LEGISLATIVO SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa do programa:

O LEGISLATIVO MUNICIPAL VEM DESEMPENHANDO SUAS ATRIBUIÇÕES NORMALMENTE, MAS NÃO POSSUI UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E NÃO POSSUI UM VEÍCULO PRÓPRIO PARA LOCOMOÇÃO DOS VEREADORES, O QUE DIFICULTA O TRABALHO DOS COMPONENTES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	2 A	Manutenção do Gabinete da Presidência	Manter as Ações do Legislativo (GL)	0,000	23.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete da Presidência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	23.000,00	0,00	23.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
Total:			23.000,00	0,00	23.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 11/11/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação		
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	301

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, DOTANDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAIS MODERNOS E FUNCIONAIS, A FIM DE POSSIBILITAR UM MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

DAR CONTINUIDADE À INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA GRADUAL, VISANDO AGILIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAMENTO COM EFICÁCIA O ANDA

Justificativa do programa

OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VEM DESEMPENHANDO NORMALMENTE OS SERVIÇOS, MAS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE EXISTENTES, ENCONTRAM-SE, EM PARTE, DESGASTADOS DEVIDO AO TEMPO DE USO, EM FUNÇÃO DISSO, TORNA-SE NECESSÁRIO SUA SUBSTITUIÇÃO.

A ATUAL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA FOI IMPLANTADA RECENTEMENTE, ENTRETANTO, NECESSITA DE ALGUNS AJUSTES, PARA UM FUNCIONAMENTO MAIS DINÂMICO.

VER PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO JÁ

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Contribuição ao PASEP	FORMAÇÃO DO PASEP (GL)	0,000	53.632,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	51.862,00	0,00	51.862,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES N.	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1060 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	570,00	570,00
Total:			51.862,00	1.770,00	53.632,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 11/11/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	301

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, DOTANDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAIS MODERNOS E FUNCIONAIS, A FIM DE POSSIBILITAR UM MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

DAR CONTINUIDADE À INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA GRADUAL, VISANDO AGILIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAMENTO COM EFICÁCIA O ANDA

Justificativa do programa:

OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VEM DESEMPENHANDO NORMALMENTE OS SERVIÇOS, MAS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE EXISTENTES, ENCONTRAM-SE, EM PARTE, DESGASTADOS DEVIDO AO TEMPO DE USO, EM FUNÇÃO DISSO, TORNA-SE NECESSÁRIO SUA SUBSTITUIÇÃO.

A ATUAL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA FOI IMPLANTADA RECENTEMENTE, ENTRETANTO, NECESSITA DE ALGUNS AJUSTES, PARA UM FUNCIONAMENTO MAIS DINÂMICO

VER PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO JÁ

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Manutenção da Administração Municipal	MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO (GL)	0,000	1.479.977,04

II - Descrição das Ações

Manutenção da Administração Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	741.958,00	0,00	741.958,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	718.019,04	0,00	718.019,04
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			1.479.977,04	0,00	1.479.977,04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 11/11/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICIPIO	0

Objetivo do programa:

PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS JÁ CONTRATADAS E A CONTRATAR, BEM COMO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 33 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

Justificativa do programa

O MUNICIPIO VEM CUMPRINDO OS PAGAMENTOS COM OS PARCELAMENTOS, BEM COMO, DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Precatórios e/ou Sentenças Judiciais	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS	0,000	63.200,00

II - Descrição das Ações

Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	63.200,00	0,00	63.200,00
Total:			63.200,00	0,00	63.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 11/11/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação			
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO		02.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMNISTRAÇÃO		02.02
Função:	Encargos Especiais		28
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna		841
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		0

Objetivo do programa:
PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS JÁ CONTRATADAS E A CONTRATAR, BEM COMO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 33 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

Justificativa do programa:
O MUNICÍPIO VEM CUMPRINDO OS PAGAMENTOS COM OS PARCELAMENTOS, BEM COMO, DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Amortização de dívidas contratadas	PAGAMENTO DE DÍVIDAS (EG)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização de dívidas contratadas

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 11/11/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação						
Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				07.00	
Unidade:	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				07.01	
Função:	Educação				12	
Subfunção:	Ensino Fundamental				361	
Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS				1301	
Objetivo do programa:						
ERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E VARIADA, ASSEGURANDO, ASSIM CONDIÇÕES AO SEU DESENVOLVIMENTO.						
PROVER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA O PLENO ALCANCE DE SEUS OBJETIVOS, CONFIGURADOS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ADEQUADO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.						
AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.						
OFERECER CONDIÇÕES DE TRANSPORTES AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL.						
AQUISIÇÃO						
Justificativa do programa:						
O MUNICÍPIO VEM MANTENDO NORMALMENTE O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, E QUASE NÃO HÁ EVASÃO ESCOLAR.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	A	Manutenção do Ensino Fundamental	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL (GL)	0,000	600 497,56

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3 1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
3 1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	99.950,00	0,00	99.950,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	331.574,73	331.574,73
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1104 - Educação / 25% sobre Impostos	0,00	77.056,08	77.056,08
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1112 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCC	0,00	27.703,50	27.703,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1116 - PROGRAMA EDUCACAO DE JOVENS E ADU	0,00	3.086,25	3.086,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	11.900,00	0,00	11.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1104 - Educação / 25% sobre Impostos	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1105 - Rec. Do Fundef e Valorização do Magistério	0,00	7.227,00	7.227,00
Total:			111.850,00	488.847,56	600.497,56

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 11/11/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação			
Órgão:	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE		08.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE		08.01
Função:	Desporto e Lazer		27
Subfunção:	Desporto Comunitário		812
Programa:	ESPORTE POR ESPORTE		1501

Objetivo do programa:

INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESPORTO COMUNITÁRIO E ESTUDANTIL ATRAVÉS DE POIO A EVENTOS ESPORTIVOS, PARTICIPAÇÃO EM JOGOS REGIONAIS E PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A NÍVEL DE COMPETIÇÃO, RECREAÇÃO E LAZER. CONSTRUIR GINASIO DE ESPORTE E QUADRAS POLIESPORTIVAS, OFERECENDO A POPULAÇÃO INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRATICA DESPORTIVA.

Justificativa do programa:

ATUALMENTE SÃO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES COMUNS DE APOIO AO DESPORTO ESTUDANTIL E COMUNITÁRIO QUE ENVOLVE UM PEQUENO NÚMERO DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. NÃO POSSUIMOS GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRA POLIESPORTIVAS, AMBIENTES QUE SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA NA PRÁTICA DO ESPORTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1 P	Construção de Ginasio de Esportes	AUMENTAR O NUMERO DE PRATICANTE DE ESPORTES (UN	0,000	605.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ginasio de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1735 - Rec. Conv. Quadra Piliesportiva Coberta - 2000	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1601 - OPERAÇÃO DE CREDITO - 2007	0,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1719 - CONVENIO CONSTRUÇÃO GINASIO DE ESP	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1735 - Rec. Conv. Quadra Piliesportiva Coberta - 2000	0,00	253.000,00	253.000,00
Total:			0,00	605.000,00	605.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 11/11/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão: DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 09.00
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 09.01
Função: Assistência Social 8
Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente 243
Programa: VIVER COM DIGNIDADE 1601

Objetivo do programa:

DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIOS UMA VIDA COM DIGNIDADE.
MANTER OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO AS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:

EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	Manutenção da Casa da Criança	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (GL)	0,000	37.045,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Casa da Criança

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	7.645,00	0,00	7.645,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1718 - CONVENIO PROJETO FIA 2	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	2.959,92	2.959,92
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	24.640,08	24.640,08
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	1.100,00	0,00	1.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	700,00	700,00
Total:			8.745,00	28.300,00	37.045,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 11/11/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada.)

I - Classificação			
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		09.01
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência Comunitária		244
Programa:	VIVER COM DIGNIDADE		1601

Objetivo do programa:

DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIES UMA VIDA COM DIGNIDADE.

MANTER OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO AS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:

EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Manutenção da Assistencia Social	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO (GL)	0,000	165.940,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistencia Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	120.840,00	0,00	120.840,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	1.100,00	0,00	1.100,00
Total:			165.940,00	0,00	165.940,00